

# NARIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

18 À 24 DE JUNHO DE 1999 JOÃO PESSOA,

Nº 650

PAG 001/03

#### PREFEITO ATOS DO

LEI N.º 8.804 , DE 21 DE Junho

DENOMINA DE ESPAÇO CULTURAL AUGUSTO DOS ANJOS, LOCALIZADO NO PARQUE SOLON

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominado de Poeta AUGUSTO DOA ANJOS, o espaço cultural, de propriedade do Município, localizado no Parque Solon de Lucena, ainda sem denominação oficial.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL

DE JOÃO PESSOA, EM 21 DE \_ Junho DE 1 999.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

LEI N.º 8.805, DE 23 DE JUNHO DE 1999. , iple entire.

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI N.º 796, DE 18 DE AGOSTO DE 1 967 E ADOTA PROVIDGENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º, da Lei nº 796, de 18 de agosto de 1 967, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Ficam considerados feriados religiosos municipais, de acordo com o limite estabelecido pela legislação federal, os seguintes:

- 1 Sexta-feira Santa;
- 2 24 de Junho;
- 3 5 de Agosto; 4 8 de Dezembro."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO

PESSOA, EM 23 DE JUNHO DE 1 999.

and the CÍCERO DE LUCENA FILHO Prefeito

DECRETO Nº 3.843 de 15 de junho

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas "a " e " c ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgánica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6°, da Lei n° 8,680, de 29 de dezembro de 1998, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 29, da Lei n° 8,483, de 19 de junho de 1.998, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 124/ 99,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de RS 240.000,00 duzentos e quarenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

07.000 - Secretaria do Planejamento

07.102 - Diretoria Administrativa Financeira

03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos 3120.00 - 00 - Material de Consumo.... ...R\$ - 90.000,00

07.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano

03.07.024 - 2.106 - Geoprocessamento 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos..... .R\$ 150.000,00

> TOTAL ... RS 240 000 00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária conforme discriminação a seguir:

07.000 - Secretaria do Planejamento 07.101 - Gabinete do Secretario

10.58.323 - 2.100 - Aquisição de Imóveis 4210.00 - 00 - Aquisição de Imóveis

RS 240 000 00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 15 de junho de 1999

OF Q:-CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

EVERALDO SARMENTO Secretário do Planejamento

VICENTE CHAVES ARAÚJO Secretário das Finanças

DECRETO Nº 3.845 de 19 de junho

> Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraiba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alineas "a " e " e ", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso I, do art. 6°, da Lei n° 8.680, de 29 de dezembro de 1998, e de acordo com o disposto no parágrafo único, do art. 29, da  $\,$  Lei  $\,$ n $^{o}$  8.483, de 19 de junho de 1.998, e tendo em vista o que consta do processo Seplan  $\hat{N}$   $^{o}$  115/99,

## DECRETA:

Art. %, Fioa aberto o Crédito Suplementar no valor de RS 214,090,00 duzentos e quatorze mil reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano e

do Meio Ambiente

13.104 - Diretoria do Desenvolvimento Urbano e Ambiental

10.60.327 - 2.055 - Manutenção e Recuperação de Áreas

de Uso Comunitário 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos RS 214,000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentarias, conforme discriminação a seguir

12.000 - Secretaria da Infra-Estrutura

12.101 - Diretoria de Serviços Urbanos

10.58.328 - 1.013 - Construção, Revitalização e Recuperação de Praças

e Áreas de Lazer

1.

....RS 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos

10.58.456 - 1.062 - Dragagem, Despoluição e Infra-Estrutura Urbana

do Rio Jaguaribe/Timbó 3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos

65.000.00 4110.00 - 00 - Obras e Instalações. 75.000,00

> SUB - TOTAL .....RS 140.000,00

214.000,00

74,000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cicero de Lucena Filho Vice-Prefeito - Reginaldo Tavares de Albuquerque Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Pedro Lindolfo de Lucena Secretário da Administração - Fernando Antonio Dias

## SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL

José Wellington J. Moreira ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

> Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração Rua Diogo Velho, 160 - Sala: 105 - Centro - CEP: 68.013-110 - PABX: 241.3454 - Ramal: 230

Art. 3" Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4" Revoyam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de junho de 1999

0. CICERO DE LUCENA FILHO Prefeito

EVERALDO SARMENTO Secretário do Planejamento

D/NICENTE CHAVES ARAÚJO Secretário das Finanças

JOSIMAR DE LIMA VIANA Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA Secretário da Infra-Estrutura

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 338/99

Em, 18 de Junho de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.504/99-PMJP

R E S O L V E designar TERESINHA DE JESUS A CARDOSO, matrícula n.º 0637-8, para responder pela função de Diretor de Divisão de Cemitérios da Secretaria de Infra-Estrutura, durante o afastamento de FRANCISCO CARLOS BEZERRA. simbologia DAS-2, matrícula n.º 31.760-8, , no período de férias regulamentares, de 01.07.99 à 30.07.99.

> FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

**PORTARIA N.º 339/99** 

Em, 18 de Junho de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO. das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.505/99-PMJP

R E S O L V E designar JOSÉ CLÁUDIO F. DA SILVA, matrícula n.º 7.394-6, para responder pela função de Diretor Adjunto do Mercado Público Modelo da Secretaria de Infra-Estrutura, durante o afastamento de AILTON LUCENA DE ASSIS, simbologia DAI-1, matrícula n.º 31.933-3, , no período de férias regulamentares, de 01.07.99 à 30.07.99.

FERNANDO ANTONIO DIAS

Secretário

**PORTARIA N.º 340/99** 

Em, 18 de junho de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.506/99-PMJP

R E S O L V E designar CLÁUDIO MENDONÇA DA S. B. JUNIOR, matrícula n.º 12.823-6, para responder pela função de Diretor Adjunto do Cemitério Senhor da Boa Sentença da Secretaria de Infra-Estrutura (SEINFRA), durante o afastamento de LUIZ HENRIQUE R.º CAÝALCANTI, simbologia DAI-1, matrícula n.º 32.239-3, no período de férias regulamentares, de 01.07.99 à 30.07.99.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

PORTARIA N.º 341/99

Em, 18 de Junho de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.503/99-PMJP

R E S O L V E designar ANTÔNIO AMÉRICO DE LIMA, matrícula n.º 14.585-8, para responder pela função de Diretor da Divisão de Máquinas e Veículos da Secretaria de Infra-Estrutura, durante o afastamento de ENEIDA GOMES DE OLIVEIRA, simbologia DAS-2, matrícula n.º 15.321-4, , no período de férias regulamentares, de 01.07.99 à 30.07.99.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 343/99

Em, 22 de junho de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lel Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municípial nº 1.781, de 22.03.89,

RESOLVE: Determinar que o expediente do dia 23.06.99 (Quarta-feira) será das 8:00 às 13:00 horas nas repartições Públicas Municipals, excetuando-se os serviços essenciais de responsabilidado da Prefeitura.

FERNANDO ANTONIO DIAS

PORTARIA N.º 344/99

Em, 21 de junho de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º , do Decreto Municipal n.º

2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.507/99-PMJP

R E S O L V E designar LUIZ LOPES FILHO, matrícula n.º 14.886-5, para responder pela função de Diretor do Mercado Público do Castelo Branco da Secretaria de Infra-Estrutura , durante o afastamento de ROGÉRIO DA SILVA CARVALHO, simbologia DAS-2, matrícula n.º 31.620-2, no período de férias regulamentares, de 01.07.99 à 30.07.99.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

**PORTARIA N.º 345/99** 

Em, 21 de junho de 1999

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto Municipal n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º 1.356/99-PMJP

R E S O L V E designar EDSON FÉLIX DA SILVA LIMA, matrícula n.º 9.584-2 , para responder pela função de Diretor da Divisão Administrativo Financeiro da Coordenadoria de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais (COPAM), durante o afastamento de JOSÉ QUERINO SOBRINHO, simbologia DAS-2, matrícula n.º 32.001-3, no período de férias regulamentares, de 18.06.99 à 18.07.99.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

PORTARIA N°346/99

Em,21 de junho de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso I, alinea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 6.373/99-PMJP.

R E S O L V E de acordo com o o Art. 40 § 1°, inciso I da Emenda Constitucional n°20/98, conceder aposentadoria, com proventos integrais por invalidez a JOSÉ WALTER MARINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Regente de Ensino, classe 2.06.10.3.1, matrícula nº 18.317-2, lotado na Secretaria de Educação e Cultura

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 348/99

Em, 21 de junho de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 9.187/99-PMJP

R E S O L V E, de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar, a pedido, ANTÔNIO CARLOS REINALDO SOUSA, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RAIO X, matricula nº 33.061-2, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

PORTARIA Nº 349/99

Em, 21 de junho de 1999

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO,

usando das atribuições que lhe confere o artigo 2°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de márço de 1989, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.697/99-PMJP.

R E S O L V E de acordo com o artigo 33,inciso II da Lei nº 8.682/98 de 28 de dezembro de 1998 c/c arr. 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº3.148 de 31 de março de 1997, conceder afastamento para curso no período de 26/01/99 à 26/01/2001 à MARIA LINDACI GOMES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Nível Superior, classe 1.06.02.2.3, matrícula nº32.988-6, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FERNANDO ANTÔNIO DIAS Secretário

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Prestação de serviços de iluminação do Projeto "São João é pra você" e "Festa das Neves", no Parque Solon de Lucena: Partes: A Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Pense - Projeto de Engenharia e Serviços Elétricos I.tda.: Processo: Nº 1175 99 - Convite 020 99: Signatarios: St. Marcelo Xavier Júniór, titular da firma Pense - Projeto de Engenharia e Serviços Elétricos I.tda.: Dr. Fernando Antônio Dias; Secretário de Administração e Sr. Aristatoria de Souza Santos. Secretário de Esporte e Turismo; Vigência: Período de 18 a 29 06 e 27 07 a 05 08 99: Valor Global: ÉS 27.950 00 (Vinte sete mil

novecentos e cinquenta reais)

João Pessoa. 21 de junho de 1999

Maria Auxiliadora Martins M. Garro Presidenta da Comissão Centual Permanente de Licitação

## ENTRATO DE CONTRATO

A 18 . 18 10

Instrumento: Prestação de serviços de iluminação do paleo principal e sonorização (paleo, anel da Lagoa e palhoções) do Projeto "São João é pra você" e "Festa das Neves", no Parque Solon de Lucina: Partes: A Prefeitura Municipal de João Pessot e a Firma Evandro dos Santos Pimentel: Processo Nº 1412 99 - Convite nº 021/99; Signatácios: St. Evandro dos Santos Pimentel: fitular da Firma Evandro dos Santos Pimentel, Dr. Fernando Antônio Días, Secretário de Administração e Sr. Aristávora de Souza Santos, Secretário de Esporte e Turismo: Vigência: Período de 18 a 29 06 e 27/07 a 05 08/99; Valor Global: RS 28/908/00 (Vinte oito mil novecentos e oito reais).

João Pessoa. 21 de junho de 1999

Maria Austriodora Martins M. Garro Presidenta da Comissão Copia de Periodo de Lectuação

## EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Locação e manutenção de 40 (quarenta) sanifários químicos para o Projeto "São João e pra voce" e "Festa das Neves", no Parque Solon de Lucena: Partes: A Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Firma Desentupidora e Limpadora Moderna Ltda.: Processo: Nº 1174/99 - Convite 024/99: Signatários: S. Antônio Eriberto Oliveira de Mendonça, fitular da firma Desentupidora e l impadora Moderna Ltda. Dr. Fernando Antônio Días, Secretário de Administração e Sr. Aristávora de Souza Santos. Secretário de Esporte e Turismo; Vigência: Período de 18 a 29/06 e 27/07 a 05/08/99: Valor Global: RS 34,320.00 (Trinta e quatro mil trezentos e vinte reais).

João Pessoa. 21 de junho de 1999

Maria Auxiliadora Martins M. Garro Presidenta da Comissão Central Permanente de Licitação

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, DEFERIU o seguinte processo.

PROCESSO	NOME	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
10.226/99	ROSEANE ALVES RODRIGUES	14.441-0	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	1 ANO

Em, 18/06/99

FERNANDO ANTÓNIO DIAS Secretário

GABINETE CIVIL

EXTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O GABINETE CIVIL E DO OUTRO A EMPRESA ARAZUL VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETIVO - O presente Contrato tem por objetivo a locação de 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa/Blumenau/João Pessoa. 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa. São Paulo/João Pessoa e 01 (um) ônibus no percurso de João Pessoa/Brasilia João Pessoa.

VIGÊNCIA - Do dia 16/06/90 e vigorara até o dia 15/07/99.

VALOR - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

RECURSOS – O recurso financeiro da execução deste Contrato, correra por conta da Classificação Programática – 03.101.15.81.486.2.007. Elemento de Despesa 3132-00.

João Pessoa, 18 de junho de 1999

COORD. DE PROTECÃO DO PATRIMÔNIO E SERV. MUNICIPAIS

NOTA DE CULPA N.º 009/99

SUSPENSÃO DE SERVIDOR

O servidor municipal, matrícula n.º 24.806-1, GILMAR DE OLIVEIRA PAIVA, da COPAM, por ter faltado aos serviços no turno da noite no Conseitho Tutelar nos dias: 13/05/99(quinta-feira); 19/05/99(quarta-feira); 21/05/99(sexta-feira) e 23/05/99(domingo). Bern como de reforço no Quartel da Guarda nos dias: 11/06/99(sexta-feira) e 13/06/99(domingo). Todas sem motivos justificadas. Sem alenuantes e agravantes do inciso III do Art. 241, da Lei 2.380 de 26 de Março de 1979.

Fica suspenso por 30 (trinta) dias, convertida em multa sem prejuízo do serviço, conforme § 2º do Art. 233, da mesma Lei.

Inicio: 23/06/99 Término: 23/07/99

1.34

João Pessoa, 23 de junho de 1999



## FUNJOPE - FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO NORMATIVÁ DA LEI "VIVA CULTURA", EM REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADA (S) NO (S) DIA (S) 06, 13 E 27 DE MAIO DE 1999.

I. PROJETO N.º 033/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 026/99
PROCESSO N.º004.033.026/99
NOME DO PROJETO: "Música para a Comunidade"
VALOR: R\$ 7.288,00 (Sete mil e duzentos e oitenta e oito reais)
EMPREENDEDOR: Hidelgard Bock
CPF: 352.672.080-00
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 06/05/99

2. PROJETO N.º 039/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 027/99.
PROCESSO N.º 004.039.027/99
NOME DO PROJETO: "Música Infantil em Mandacaru"
VALOR: R\$ 7.288,00 (Sete mil e duzentos e oitenta e oito reais)
EMPREENDEDOR: Draylton Siqueira da Silva
CPF: 839.223.854-00
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 06/05/99

3. PROJETO N.º 053/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 028/99
PROCESSO N.º 004.053.028/99
NOME DO PROJETO: "Fino Escracho"
VALOR: R\$ 13.400,00 ( Treze mil e quatrocentos reais)
EMPREENDEDOR: Carmélio Reynaldo Ferreira
CPF: 059.640.404-20
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 06/05/99

4. PROJETO N.º 061/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 029/99
PROCESSO N.º 004.061.029/99
NOME DO PROJETO: "Todas as Flautas"
VALOR: R\$ 13.450,00 (Treze mil, quatrocentos e cinquenta reais)
EMPREENDEDOR: Antônio Fernandes de Farias
CPF: 094.334.494-87
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Musica
DATA DA APROVAÇÃO: 06/05/99

5. PROJETO N.º 032/99 DOC. DE APROVAÇÃO N.º 030/99 PROCESSO N.º 004.032.030/99

NOME DO PROJETO: "Encontro da Criança com a Música"

VALOR: R\$ 7.288,00 (Sete mil, duzentos e oitenta e oito reais)

EMPREENDEDOR: Heliane Socorro Lima Costa

CPF: 467.611.444.-34

TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música

DATA DA APROVAÇÃO: (3/05/99)

6. PROJETO N.º 036/99

DOC. DE APROVAÇÃO N.º 031/99

PROCESSO N.º 004.036.031/99

NOME DO PROJETO: "Musica na Comunidade Nova Vida"

VALOR: R\$ \$ 7.288,00 (Sete mil e duzentos e oitenta c oito reais)

EMPREENDEDOR: Maria de Fátima Costa Santos

CPF: 251.549.904-04

TIPO DO EMPRIENDIMENTO: Música

DATA DA APROVAÇÃO: 13/05/99

7. PROJETO N.º 063/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 032/99
PROCESSO N.º 002.063.032/99
NOME DO PROJETO: "Modos de Ver"
VALOR: R\$ 9.780,00 (Nove mil, setecentos e oitenta reais)
EMPREENDEDOR: Rômulo Sergio Soares de Carvalho
CPF: 078.297.794-49
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Artes Plásticas
DATA DA APROVAÇÃO: 13/05/99

8. PROJETO N.º 064/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 033/99
PROCESSO N.º 004.064.033/99
NOME DO PROJETO: "Cantoras do Povo"
VALOR: R\$. 15.613,60 (Quinze mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos)
EMPREENDEDOR: Gláucia Maria de Azevedo Lima
CPF: 287.716.484-53
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 13/05/99

9. PROJETO N.º 065/99
DOC. DE APRÒVAÇÃO N.º 034/99
PROCESSO N.º 013.065.034/99
NOME DO PROJETO: "Mostrazine # 3"
VALOR: R\$ 11.779.00 (Onze mil, setecentos e setenta e nove reaisse EMPREENDEDOR: Ana Rogéria Mendes Araújo
CPF: 841.154.084-72
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Promoção Cultural
DATA DA APROVAÇÃO: 13/05/99

10. PROJETO N.º 069/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 035/99
PROCESSO N.º 003.069.035/99
NOME DO PROJETO: "Livro de Poesia: Desperta Brasil"
VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
EMPREENDEDOR: Júlio Rodrigues Vieira
CPF: 027,196,904-06
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Literatura
DATA DA APROVAÇÃO: 13/05/99

11. PROJETO N.º 034/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 036/99.
PROCESSO N.º 004.034.036/99
NOME DO PROJETO: "Música para a Criançada"
VALOR: R\$ 7.288,00 (Sete mil duzentos e oitenta e oito reais)
EMPREENDEDOR: Rosineide Espinola da Costa
CPF: 874.484.084-53
TIPO.DO EMPREENDIMENTO: Música
DATA DA APROVAÇÃO: 27/05/99

12. PROJETO N.º 035/99

DOC. DE APROVAÇÃO N.º 037/99

PROCESSO N.º 004.035.037/99

NOME DO PROJETO: "Educando pela Música"

VALOR: R\$ 7.288,00 (Sete mil duzentos e oitenta e oito reais)

EMPREENDEDOR: Maria Goreth da Silva Fernandes

CPF: 324.345.614-20

TIPO DO EMPREENDIMENTO: Música

DATA DA APROVAÇÃO: 27/05/99

RELAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS PELA COMISSÃO NORMATIVA DA LEI "VIVA CULTURA", EM REUNIÕES PLENÁRIAS REALIZADA (S) NO (S) DIA (S) 08, 15 E 29 DE ABRIL DE 1999.

## ONDE SE LÊ:

6. PROJETO N.º 030/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 022/99
PROCESSO N.º 007 030.022/99
NOME DO PROJETO: "Fotografia na Paraiba"
VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
EMPREENDEDOR: Elisa Maria Cabral
CPF 204.210.604-68
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Fotografia
DATA DA APROVAÇÃO: 08/04/99

#### LEIA -SE:

6. PROJETO N.º 030/99
DOC. DE APROVAÇÃO N.º 022/99
PROCESSO N.º 006.030.022/99
NOME DO PROJETO: "Fotografia na Paraiba"
VALOR: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
EMPREENDEDOR: Elisa Maria Cabral
CPF: 204.210.604-68
TIPO DO EMPREENDIMENTO: Video
DATA DA APROVAÇÃO: 08/04/99

## SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA

## EDITAL

O Exmo. Sr. Secretário de Infra Estrutura do Município de João Pessoa, no uso das suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que está concedendo o prazo de 30 (Trinta) dias, a partir da data da primeira publicação, aos permissionários dos Boxes e Barracas localizados no Mercado Central, para que os mesmo se apresentem no Departamento de Mercados, deste Município, situado a Av. Rio Grande do Sul, 721 – Bairro dos Estados - nesta Capital, a fim de regularizarem as suas situações, posto que os referidos Boxes e Barracas se encontram fechados e/ou inadimplentes com a edilidade.

O não comparecimento ao local e prazo acima estipulados é considerado como pedido de rescisão contratual e poderão ter seus Boxes e Barracas ocupados por outros, ou retirados.

João Pessoa, 21 de junho de 1999

POTENCI HOLANDA DELLUCENA Secretario de Infra Estratura

## EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 175/99

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

## RESOLVE;

TONAR SEM EFEITO a Portaria 163/99, que concedeu Aposentadoria a servidora MARIA LUZIA DA SILVA, matrícula: 1.184-3, Agente de Limpeza.

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 15 de junho de 1999.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOTES FERREIRA Superintendente

PORTARIA Nº176/99

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992 e tendo em vista, o que consta no processo nº 1253/99,

## RESOLVE:

CONCEDER, Aposentadoria a servidora FRANCISCA ROLIM, matrícula: 1.083-9, Agente de Limpeza Urbana, com Proventos Proporcionais de acordo com o Artigo 40, Parágrato 1°, inciso III, da Emenda Constitucional n° 20/98. Combinado c/ o Artigo 79, inciso III, alínea "d", da Lei Orgânica Municipal.

EMLUR- AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em 16 de junho de 1999.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua Publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintentente

# NÃO DEPOSITE LIXO EM TERRENOS BALDIOS.



Colabore com a Administração Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

